Municipal

Best was



Bo d'Aprovado

Rejeitado

Aprovado

Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983



Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO MUNI CIPAL DE ESPORTES (CME) do Município de Bodoquena (MS), e dá outras providências

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato 'Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica Criada a COMOSSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (C.M.E.) do Município de Bodoquena-MS, onde desenvolverá os progra-' mas desportivos e recreativos.
- Artigo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a Nomear os Membros '
 que farão parte da Comissão, como também elaborar o seu'
 Regimento Interno.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento do Município.
- Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brookin the region of the Control of

Municipal &

Bestund



Bodoquena

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

continuação...

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 1.983

Jose Antonio Moreira

Marcio Fontoura Corrêa

Municipal &

Backwar



Mo doquena

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 021/83

"Senhores Memebros da Câmara de Vereadores.

"Temos a honra de enviar para a apreciação de Vossas Exelências, o Projeto de Lei em anexo, que visa a Criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (C.M.E.) de nosso Município.

- "2. Com a Criação desta Comissão, o esporte amadar de nosso Município será melhor assistido e consequentemente incrementado.
- "3. Como Vossas Exelências bem sabem, nossa juventude deve' ser alertada para os benefícios do esporte, e assim crescer forte e sadia.
- " Portanto, ficamo na certeza de que saberão transformar o Projeto em Lei, com sua consequente aprovação. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bodoquena, 05 de setembro de 1.983

José Antonio Moreira Prefeito Municipal